

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 018/2019.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de nº 00 5.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre os dias **25/06/2020 e 24/12/2020**, tendo em vista fato excepcional e imprevisível à vontade das partes, uma vez que houve atraso de recursos oriundos do Ministério do Turismo, fato que comprometeu o cronograma físico e financeiro da obra de Construção do Centro de Convenções 2ª etapa, com fundamento no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

Nova Andradina-MS, 24 de junho de 2020.  
**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Ordenador de despesas  
Contratante

**GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP**  
Robergini De Mello Lomba Azevedo  
Contratada

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO Nº 037/2019**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 008 ao Contrato nº 037/2019.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre **20/06/2019 e 19/12/2020 (06 meses)**, devido ao atraso de recurso oriundos do Ministério do Turismo, fato que comprometeu o cronograma físico e financeiro da obra, com fundamento no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

**JOSE GILBERTO GARCIA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

Nova Andradina MS, 18 de junho de 2020.  
**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Ordenador de despesas  
Contratante

**GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP**  
Robergini de Mello Lomba Azevedo  
Contratada

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº 85438/2020 - FLY 0333.0004576/2020.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição do medicamento Vidaza 100mg (azacitidina) com a finalidade de atender a ação judicial interposta por Cicera Aparecida Alves de Oliveira em face do Município de Nova Andradina, conforme Autos nº0803290-70.2016.8.12.0017.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação , como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls.70 a 73 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **UNITED MEDICAL LTDA**, CNPJ: **68.949.239/0005-70**, perfazendo um valor de R\$ 76.185,48(setenta e seis mil e cento e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), por um período de 06 (seis) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.277 - 33.90.91.00.00.00.0000025. **Condições de entrega:** 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 24 de junho de 2020.

**SERGIO DIAS MAXIMIANO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ordenador de Despesas

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº 85597/2020 – FLY 0333. 0004735/2020 .

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição do medicamento Tegrétol 400mg com a finalidade de atender a ação judicial interposta por José Cicero Alves Balbino em face do Município de Nova Andradina, conforme Autos nº0800494-14.2013.8.12.0017.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação , como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993). (**Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados**), conforme parecer jurídico às fls.32 e33 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: **10.711.980/0001-94**, perfazendo um valor de R\$ 1.143,48(um mil e cento e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**, em conformidade com a tabela CMED, por um período de 06 (seis) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.277 - 33.90.91.00.00.00.0000025. **Condições de entrega:** 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 24 de junho de 2020.

**SERGIO DIAS MAXIMIANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº 85148/2020 - FLY 0333.0004286/2020.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, E SEC. DE INFRAESTRUTURA. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, solicitação 1191/2020, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls.029 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **MARCOS ROGERIO SAMPAIO - ME**, CNPJ: **01.284.935/0001-00**, perfazendo um valor de R\$ 14.085,00(quatorze mil e oitenta e cinco reais).

4. **Proj./Ativ.:** 2.025 - 44.90.52.00.00.00.00.01.10005. **Condições de entrega:** Em até 02(dois) dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 1 de julho de 2020.

**EMERSON NANTES DE MATOS**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
Ordenador de Despesas

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº 85148/2020 - FLY 0333.0004286/2020.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, E SEC. DE INFRAESTRUTURA. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, solicitação 1192/2020, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 029 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **MARCOS ROGERIO SAMPAIO - ME**, CNPJ: **01.284.935/0001-00**, perfazendo um valor de R\$ 2.734,00(dois mil e setecentos e trinta e quatro reais).

4. **Proj./Ativ.:** 2.095 - 44.90.52.00.00.00.00.01.10005. **Condições de entrega:** Em até 02(dois) dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 1 de julho de 2020.

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**  
Secretário de Infraestrutura  
Ordenador de Despesa

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº 85364/2020 - FLY 0333.0004502/2020 .

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição do Leite Trophic Fiber 800g, com a finalidade de atender, por um período de 06 (seis) meses, ação judicial movida em favor de Vanessa Aparecida Izidoro, em face do Município, conforme Autos nº 0900025-63.2019.8.12.0017.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação , como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls.40 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITAL**, CNPJ: **14.134.724/0001-32**, perfazendo um valor de R\$ 3.300,00(três mil e trezentos reais), por um período de 06 (seis) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.277 - 33.90.91.00.00.00.0000025. **Condições de entrega:** 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 29 de junho de 2020.

**SERGIO DIAS MAXIMIANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Ordenador de Despesa **JULIO CESAR CASTRO MARQUES**, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:84733/2020; b) Licitação Nr.:10/2020; c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO; d) Data Homologação: 24/06/20; e) Data da Adjudicação: 24/06/20; f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada, para troca do Telhado com remoção e telhamento com telha metálica, para atender o prédio da Câmara Municipal, no Município de Nova Andradina - MS.

CONTRATADO: J & A CONSTRUTORA EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 116.378,28 (cento e dezesseis mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos)

DATA: 24/06/20

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**PORTARIA Nº 484, de 30 de Junho de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, nos períodos de 25 de maio de 2020 a 23 de julho de 2020 à Servidora Pública Municipal LAURA CRISTINA FERNANDES RUPERE, matrícula 8.316, exercendo o cargo de **Gestor de Ações Sociais**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 85.462/2020).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença da servidora constante no artigo 1º desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 25 de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de junho de 2020.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 489, de 30 de Junho de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art.** Exonerar, a pedido, a partir de 30 de junho de 2020, a servidora pública municipal MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ, ocupante do cargo de **Assessora Governamental I**, Símbolo DAS -113, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 85.813/2020).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de junho de 2020.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 490, de 30 de Junho de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a servidora pública Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez solicitou a concessão da licença para desempenho de atividade política (desincompatibilização), uma vez que pretende concorrer à eleição de outubro de 2020 (autos 85.813/2020);

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos, estatutários ou não, dos órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público, devem se afastar até 03 (três) meses anteriores ao pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, conforme estabelece o artigo 1º, II, "I", da LC 64/1990;

**CONSIDERANDO** que o servidor, candidato a cargo eletivo, terá direito a licença remunerada durante o período que mediar entre a sua escolha, em convenção partidária, e o décimo dia seguinte ao das eleições que tiver concorrendo, nos termos do artigo 125 da Lei Complementar 42/2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento para fins de desincompatibilização eleitoral, a partir de 30 de Junho de 2020 até o dia 4 de Outubro de 2020, a servidora pública municipal MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (art. 1º, inc. II, alínea "I" da LC 64/90).

**Art. 2º** Conceder, após a comprovação da escolha da servidora supracitada em convenção partidária, a licença remunerada para o desempenho de atividade política, durante o período que mediar entre a sua escolha, em convenção partidária, até o décimo dia seguinte ao das eleições que tiver concorrendo (art. 125 da Lei Complementar nº 042/02).

**Art. 3º** O servidor público municipal não escolhido na convenção partidária para concorrer nas eleições deverá retornar imediatamente ao exercício de sua função.

**Art. 4º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a licença da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de junho de 2020.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 097/2020**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 097/2020, celebrado com a empresa Comercial elétrica Anzai Ltda.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;  
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;  
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais

Nova Andradina-MS, 30 de junho de 2020.

**Eng. Julio Cesar Castro Marques**  
Secretário Municipal de Infraestrutura.

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 237/2019**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 237/2019, celebrado com a empresa Consvanm Construtora e Incorporadora Ltda.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;  
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;  
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais

Nova Andradina-MS, 30 de junho de 2020.

**Eng. Julio Cesar Castro Marques**  
Secretário Municipal de Infraestrutura.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2020  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****EDITAL ABERTURA Nº 03/01/2020 - RESULTADO FINAL Nº 03/03/2020**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 03/01/2020, e em virtude do TERMO DE DESISTÊNCIA DA VAGA, convoca o pessoal constante da listagem abaixo, classificados para os cargo e funções: Auxiliar de Serviços Básicos de COLETA DE LIXO E OUTROS – Nova Andradina (MASCULINO), para comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF (CIC), Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver) com atestado de vacinação atualizada, Histórico Escolar, Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se houver), e, ainda, originais da Carteira de Trabalho, CNH categoria D exceto para os cargos auxiliares de serviços básicos, bem como, uma foto 3x4 (recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

**AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E OUTROS - NOVA ANDRADINA (MASCULINO)**

Clas.	Nome	RG	SITUAÇÃO
18	VALTER LOPES MARIM	1967149 SSP/MS	APROV

Nova Andradina-MS, 01 de Julho de 2020.

**Roberto Ginell**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1223/20 Data: 25/06/2020

Licitação: Processo: 83115/20, Pregão: 073/2020, Ata nº.: 55/2020

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	04.05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.095	- Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 10.239,90 (dez mil duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos)

Credor: 7284 R. F. DE ARRUDA

**Objeto:**

Atender inauguração de Obras Públicas, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Conforme Ata de Registro de Preços nº 055/2020 (Licitação Nº: 73/2020-PR)

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1227/20 Data: 30/06/2020

Licitação: Processo: 81252/20, Pregão: 026/2020, Ata nº.: 13/2020

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.421,05 (um mil quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos)

Credor: 5841 SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

**Objeto:**

MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE USO COMUM CONFORME DESCRIÇÃO SUPRACITADA, PARA ATENDER COZINHA PILOTO DESSA SECRETARIA, TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, SUBPREFEITURA DE NOVA CASA VERDE E SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020 (Licitação Nº: 26/2020-PR)

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1228/20 Data: 30/06/2020

Licitação: Processo: 81252/20, Pregão: 026/2020, Ata nº.: 13/2020

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade: 21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional: 04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 2.261,65 (dois mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

Credor: 4853 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES

Objeto: MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE USO COMUM CONFORME DESCRIÇÃO SUPRACITADA, PARA ATENDER COZINHA PILOTO DESSA SECRETARIA, TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, SUBPREFEITURA DE NOVA CASA VERDE E SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020 (Licitação Nº : 26/2020-PR)

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1229/20 Data: 30/06/2020

Licitação: Processo: 82354/20, Pregão: 051/2020, Ata nº.: 37/2020

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade: 21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional: 04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 2.465,20 (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

Credor: 4853 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME DESCRIÇÃO SUPRACITADA, PARA ATENDER COZINHA PILOTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020 (Licitação Nº : 51/2020-PR)

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1230/20 Data: 30/06/2020

Licitação: Processo: 82354/20, Pregão: 051/2020, Ata nº.: 37/2020

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade: 21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional: 04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.019,34 (um mil dezenove reais e trinta e quatro centavos)

Credor: 6721 MARLI COSIM DE OLIVEIRA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME DESCRIÇÃO SUPRACITADA, PARA ATENDER COZINHA PILOTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020 (Licitação Nº : 51/2020-PR)

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1231/20 Data: 30/06/2020

Licitação: Processo: 82354/20, Pregão: 051/2020, Ata nº.: 37/2020

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade: 21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional: 04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 3.282,00 (três mil duzentos e oitenta e dois reais)

Credor: 6699 FA DE JESUS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME DESCRIÇÃO SUPRACITADA, PARA ATENDER COZINHA PILOTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020 (Licitação Nº : 51/2020-PR)

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1232/20 Data: 30/06/2020

Licitação: Processo: 82354/20, Pregão: 051/2020, Ata nº.: 37/2020

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade: 21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional: 04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 772,50 (setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Credor: 6115 LATICINIOS CAMBY LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME DESCRIÇÃO SUPRACITADA, PARA ATENDER COZINHA PILOTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020 (Licitação Nº : 51/2020-PR)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1461/20 Data: 24/06/2020

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- 6
Unidade: 05.06	- 10
Funcional: 10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.277	- 2
Elemento: 3.3.90.91.00.00.00.00.01	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 755,02 (setecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos)

Credor: 2007 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Objeto:

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1564/20 Data: 30/06/2020

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- 6
Unidade: 05.06	- 10
Funcional: 10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.277	- 2
Elemento: 3.3.90.91.00.00.00.00.01	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 1.155,95 (um mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

Credor: 2157 CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS

Objeto:



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Antonio Francisco Ortega Batel"

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA Nº 039, DE 01 DE JULHO DE 2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a partir desta data, o servidor **EVERTON ARAUJO BISPO DOS SANTOS**, matrícula 129, do cargo de provimento comissionado de **Assessor do Departamento Legislativo – ADI - 2**, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos averbará a exoneração do servidor constante desta Portaria em sua ficha funcional.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2020.

**VAILTON VLADEMIR SORDI-MDB**  
"AMARELINHO"

Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS  
site: <http://www.novaandradina.ms.gov.br> Email: [legislativo@novaandradina.ms.gov.br](mailto:legislativo@novaandradina.ms.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL**  
NOVA ANDRADINA-MS



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Antonio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 41 DE 01 DE JULHO DE 2020

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea dº do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a partir de 02 de julho de 2020, o Servidor efetivo **EVERTON ARAÚJO BISPO SANTOS**, Mat. 129, na função gratificada de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO - ADI - 1**, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Nova Andradina em conformidade com a **Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012**.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos averbará a exoneração do servidor da função gratificada constante desta Portaria em sua ficha funcional.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.**

Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2020.

**VAILTON VLADEMIR SORDI-MDB**  
"AMARELINHO"  
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS  
site: <http://www.novaandradina.ms.gov.br> Email: [legislativo@novaandradina.ms.gov.br](mailto:legislativo@novaandradina.ms.gov.br)

<p align="center"><b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA</b></p> <p>CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS</p>	<p align="center"><b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 43/2020 - PR</b></p> <p>Processo Administrativo: 126/2020 Processo de Licitação: 126/2020 Data do Processo: 18/06/2020</p> <p align="right">Folha: 1/1</p>
---	---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, **NORBERTO FABRI JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 126/2020
- b) Licitação Nr.: 43/2020-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 01/07/2020
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAUNA

(em Reais R\$)			
f) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000202 - A.D. DAMINELLI - EIRELI	7	0,0000	129.435,00
- 000862 - C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	7	0,0000	84.312,00
- 000097 - Centemedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	14	0,0000	52.750,00
- 000023 - CIRURGICA MS LTDA	9	0,0000	528.700,00
- 000137 - CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE	1	0,0000	13.510,00
- 000196 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS	14	0,0000	832.494,00
- 000755 - DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3	0,0000	163.310,00
- 000883 - INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E	13	0,0000	130.156,20
- 000046 - PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12	0,0000	129.958,50
- 000870 - RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	4	0,0000	120.595,00
- 000700 - RINALDI & COGO LTDA - ME	7	0,0000	348.675,00
- 000512 - SCHUEROFF & TOLEDO LTDA - ME	4	0,0000	46.485,00
- 000900 - SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS	4	0,0000	276.440,00
	99		2.865.820,70

Nova Andradina, 1 de Julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
NORBERTO FABRI JUNIOR

<p align="center"><b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA</b></p> <p>CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS</p>	<p align="center"><b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 42/2020 - PR</b></p> <p>Processo Administrativo: 139/2020 Processo de Licitação: 139/2020 Data do Processo: 27/06/2020</p> <p align="right">Folha: 1/1</p>
---	---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, **NORBERTO FABRI JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 139/2020
- b) Licitação Nr.: 42/2020-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 01/07/2020
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS MEDICO PARA UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA - LEITOS EMERGENCIAIS COVID-19

(em Reais R\$)			
f) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000692 - CLINICA MEDICA F.G.G. - EIRELI	2	0,0000	261.000,00
	2		261.000,00

Nova Andradina, 1 de Julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
NORBERTO FABRI JUNIOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS**  
**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO**  
**ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**  
Entidade: **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, sujeita ao regime de Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Patrimonial, Fiscal e Operacional exigido pelo Tribunal de Contas do Estado, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual e Resoluções do Tribunal de Contas, através da Controladoria Geral do Município apresenta o Relatório Circunstanciado sobre a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial abaixo.

Para melhor entendimento, relatam-se os fatos que ocorreram durante o período em exame.

**Período: 1º Quadrimestre de 2020**  
**"Janeiro a Abril"**

**FELIX FRANCISCO DE MENEZES NETO**  
Diretor Geral

**CHRISTIANE APARECIDA TOSTI**  
Controladora Geral

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RAMAL 304  
AV. ANTONIO FRANCISCO DE NOVA ANDRADINA, 541 - CALÇA POSTAL 01  
FONE: (67) 3441-1250 - FAX: (67) 3441-1380 - CEP: 79.750-000  
<http://www.pmma.ms.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS.**  
**PRORROGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2020**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 123/2020; Processo nº 84856/2020 - FLY nº 0333.0003994/2020 cuja data de abertura estava prevista para o dia 02/07/2020 às 07h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: IV - Nº 0869, Segunda - Feira, dia 15 de junho de 2020. Tendo em vista pedido de **IMPUGNAÇÃO** do Edital, fica prorrogada a data de abertura conforme segue:

**A abertura dos envelopes será para o dia 15/07/2020 às 13h30min.**

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS ([www.pmma.ms.gov.br](http://www.pmma.ms.gov.br)) na seção: serviços: Mais Acessados - LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064.

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 01 de julho de 2020.  
Eliane Roseli Fonseca  
Pregoeira